

**CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DESANTANA – UNIFAN**

Credenciamento: Portaria nº 965 de 17/05/2001, publicada no DOU de 22/05/2001

Recredenciamento: Portaria nº 1417 de 07/10/2011, publicada no DOU de 10/10/2011

Credenciamento como Centro Universitário: Portaria nº 137 de 11/03/2021 publicada no DOU de 12/03/2021

**RETIFICAÇÃO Nº1 DO EDITAL Nº 002/2026**

**PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM MEDICINA 2027.1**

O Reitor do Centro Universitário Nobre - UNIFAN, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 9.394/96 e em conformidade com o Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo/Concurso Vestibular para o Curso de Graduação em Medicina do Centro Universitário Nobre - UNIFAN. Este Edital rege as diretrizes, rotinas e procedimentos aplicáveis ao exame vestibular destinado ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas no curso de Medicina, a serem ocupadas no primeiro semestre do ano letivo de 2027.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Edital 002/2026 está aberto a estudantes que já concluíram o Ensino Médio e é válido, apenas, para ingresso no primeiro período letivo do ano de 2027, no turno e limites de vagas especificados adiante.

**2. DO CURSO, MODALIDADES DE INGRESSO E VAGAS**

- 2.1. O curso de Graduação em Medicina, ministrado pelo Centro Universitário Nobre - UNIFAN, autorizado mediante o processo eMEC de número 202218106, é realizado nos termos da Portaria SERES/MEC nº 605, de 07 de novembro de 2024.
- 2.2. O endereço de oferta é Av. Maria Quitéria, 2116, Bairro Kalilândia, CEP: 44001-008, Feira de Santana – BA.
- 2.3. O curso confere o grau de Bacharel em Medicina, após aprovação dos(as) estudantes em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso, no período mínimo de integralização de 12 semestres (seis anos) e tempo máximo de integralização de 18 (dezoito) semestres (nove anos).
- 2.4. O curso de Medicina é ministrado em período integral.
- 2.5. O curso de Medicina do Centro Universitário Nobre - UNIFAN 60 (sessenta) vagas, assim distribuídas:

| QUADRO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO E VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2027 |                        |                |         |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------|
| CURSO                                                                   | MODALIDADE DE INGRESSO | TOTAL DE VAGAS | PERÍODO |

|                 |                         |    |          |
|-----------------|-------------------------|----|----------|
| <b>MEDICINA</b> | <b>ENEM</b>             | 20 | Integral |
| <b>MEDICINA</b> | <b>PROVA PRESENCIAL</b> | 40 | Integral |

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições para o Edital 002/2026 serão recebidas exclusivamente por meio da internet, no período de **18/09/2026 a 23/10/2026, até às 23h59min (horário de Brasília).**
- 3.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar a modalidade de ingresso (ENEM ou Prova Presencial) para a qual deseja concorrer e, no caso de modalidade de ingresso prova presencial, **a data de prestação da prova, que será o dia 28/10/2026.**
- 3.4. Efetivada a inscrição não será aceito nenhum tipo de alteração referente à modalidade ou data de prova para os quais o(a) candidato(a) se inscreveu.
- 3.5. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.6. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, exceto número do CPF, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, recorrendo-se ao fiscal de sala.
- 3.7. Cabe exclusivamente ao(a) candidato(a) as consequências decorrentes de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.
- 3.8. Para se inscrever no Edital 002/2026 o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.unifan.net.br](http://www.unifan.net.br) e, por meio dos *links* referentes ao processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela internet, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.
  - 3.8.1. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição para o curso de Medicina no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
  - 3.8.2. Para candidatos que optarem por realizar a prova presencial, o boleto deverá ser pago em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas até a data de vencimento do boleto bancário.
  - 3.8.3. As inscrições cujos pagamentos estiverem em desacordo com os valores determinados neste Edital ou, ainda aqueles que forem efetuados após a data de vencimento do boleto serão canceladas e os valores, eventualmente pagos, serão ressarcidos, mediante requerimento, na forma do item 3.10.
  - 3.8.4. Não será aceito comprovante provisório referente ao pagamento da taxa de inscrição efetivado em autoatendimento (pagamento feito em envelope) ou comprovante de agendamento de pagamento.
  - 3.8.5. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

- 3.8.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o(a) candidato(a) deverá pagar o boleto antecipadamente.
- 3.8.7. O Centro Universitário Nobre - UNIFAN não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8.8. A homologação das inscrições será comunicada aos interessados por mensagem dirigida ao endereço de e-mail informado na ficha de inscrição, até 48 (quarenta e oito) horas após a efetivação do pagamento. Caso não receba mensagem eletrônica de homologação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Centro Universitário Nobre - UNIFAN para obter esclarecimentos. Somente terão acesso às salas de aplicação de provas os candidatos cujas inscrições tenham sido devidamente homologadas.
- 3.9. O Centro Universitário Nobre - UNIFAN disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do endereço eletrônico [vestibular@unifan.net.br](mailto:vestibular@unifan.net.br) de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 20h.
- 3.10. Não haverá devolução da importância paga, referente à inscrição, salvo no caso de cancelamento do Edital 002/2026. Neste caso, a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias.
- 3.11. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, ocorrências de falsidade de documentos e/ou declaração apresentados para a inscrição no certame, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do Edital 002/2026, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

#### **4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO NA MODALIDADE ENEM**

- 4.1. Será facultado ao(à) candidato(a) participar deste processo seletivo utilizando a notado Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) obtida entre os anos de 2021 e 2025 como critério de seleção, com a nota mínima de 650 pontos.
- 4.2. O(A) candidato(a) que optar pela modalidade ENEM, será notificado(a), por e-mail, para indicar o ano em que se submeteu ao ENEM e que deseja utilizar para os fins do presente edital.
- 4.3. A seleção para o preenchimento das vagas no curso de graduação em Medicina compreenderá a análise do ano e das notas indicadas pelo(a) candidato(a), obtidas no ENEM, prevalecendo a nota do(a) candidato(a) melhor classificado(a) na seleção de acordo com o estabelecido, sendo válido apenas para ingresso de alunos(as) no semestre, turno e limite de vagas especificados neste Edital.
- 4.4. Serão desclassificados(as) do Vestibular (modalidade ENEM) os(as) candidatos(as) que tenham obtido nota 0,00 (zero) na Redação ou em qualquer uma das competências do referido exame.
- 4.5. O acesso às notas será realizado por meio do espelho do Boletim Individual de Desempenho do ENEM, diretamente na BASE DE DADOS DO ENEM,

disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. O desempenho como treineiro(a) não será considerado válido para este processo seletivo.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO NA MODALIDADE PROVA PRESENCIAL

- 5.1. O Exame Vestibular será composto de 1 (uma) prova objetiva e 1 (uma) redação que serão aplicadas no mesmo dia e horário com duração máxima total de 4h (quatro horas).
- 5.2. **PROVA OBJETIVA:** As provas objetivas têm como referência as competências previstas para serem desenvolvidas durante o Ensino Médio.
- 5.2.1. As provas objetivas serão compostas de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha (modelo ENEM) com 5 (cinco) opções cada, conforme informações contidas no Quadro 2.

| QUADRO 2 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS OBJETIVAS |                      |                   |             |                        |
|--------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|------------------------|
| CURSO                                            | ÁREA                 | DISCIPLINAS       | Nº QUESTÕES | TOTAL MÁXIMO DE PONTOS |
| MEDICINA                                         | LINGUAGENS           | LÍNGUA PORTUGUESA | 10          | 30                     |
|                                                  |                      | LITERATURA        | 05          |                        |
|                                                  |                      | LÍNGUA INGLESA    | 05          |                        |
|                                                  | MATEMÁTICA           | MATEMÁTICA        | 10          | 10                     |
|                                                  | CIÊNCIAS HUMANAS     | GEOGRAFIA         | 04          | 10                     |
|                                                  |                      | HISTÓRIA          | 04          |                        |
|                                                  |                      | FILOSOFIA         | 01          |                        |
|                                                  |                      | SOCIOLOGIA        | 01          |                        |
|                                                  | CIÊNCIAS DA NATUREZA | FÍSICA            | 05          | 50                     |
|                                                  |                      | QUÍMICA           | 05          |                        |
|                                                  |                      | BIOLOGIA          | 10          |                        |

- 5.2.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.2.3. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) em virtude de recurso será(ão) atribuído(s) a todos candidatos presentes à prova.
- 5.3. A redação tem caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.4. A redação será aplicada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para as provas objetivas.
- 5.5. A redação será avaliada considerando os seguintes critérios:

- 5.5.1. Apresentação, legibilidade, margens, parágrafos;
- 5.5.2. Adequação ao tema e/ou à tipologia textual;
- 5.5.3. Estrutura textual, construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão;
- 5.5.4. Pertinência e riqueza de argumentos;
- 5.5.5. Relação lógica entre as ideias;
- 5.5.6. Objetividade, ordenação e clareza das ideias;
- 5.5.7. Expressão (domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua).
- 5.6. A nota final da prova de redação será considerada até a segunda casa decimal, desconsiderando-se as demais.
- 5.7. Será atribuída nota ZERO à redação nos seguintes casos:
  - 5.7.1. fugir à modalidade de texto e/ou ao tema proposto;
  - 5.7.2. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números, palavras soltas ou em forma de verso);
  - 5.7.3. for assinada fora do local apropriado;
  - 5.7.4. apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a);
  - 5.7.5. for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
  - 5.7.6. estiver em branco;
  - 5.7.7. apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
- 5.8. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo(a) candidato(a) será considerado na correção da redação pela banca examinadora.

## **6. DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL**

- 6.1. As provas serão aplicadas na cidade de Feira de Santana – BA, na sede do Centro Universitário Nobre - UNIFAN, localizado na Av. Maria Quitéria, nº 2116, CEP 44001-008, Feira de Santana – Bahia..
- 6.2. As provas presenciais (objetivas e redação) estão previstas para o dia **28/10/2026, entre 09h (nove horas) e 13h (treze horas), com abertura dos portões às 08h (oito horas) e fechamento às 09h (nove horas).**
- 6.3. Havendo alteração de datas, será informada a nova data no site do Centro Universitário Nobre - UNIFAN: <http://www.unifan.net.br>.
- 6.4. Ao(a) candidato(a) só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes deste Edital.
- 6.5. Somente será admitido para realizar as provas o(a) candidato(a) que estiver munido de documento original de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal,

tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação.

- 6.5.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).
- 6.5.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do(a) candidato(a) com clareza.
- 6.5.3. Não será admitido nos locais de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.
- 6.5.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).
- 6.5.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva e redação munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6.6. No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões, a folha definitiva de respostas da prova objetiva e a folha para transcrição da redação.
  - 6.6.1. O(a) candidato(a) não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas e/ou o caderno de questões.
  - 6.6.2. O(a) candidato(a) lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.
  - 6.6.3. O tema da redação constará do caderno de questões da prova objetiva e deverá ser produzida na folha fornecida para transcrição da redação.
  - 6.6.4. Em hipótese alguma o espaço do caderno de questões destinado a rascunhada redação será considerado para correção da referida prova.
  - 6.6.5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como a permanência de candidatos com gorros, bonés ou chapéus.
  - 6.6.5.1. O Centro Universitário Nobre - UNIFAN recomenda aos candidatos que não se apresentem nos locais de prova munidos dos objetos citados no subitem 6.6.5 e esclarece que não se responsabiliza pelos casos de perda, roubo, extravio ou dano de quaisquer pertences.
  - 6.6.6. Depois de preenchidas, a folha definitiva de respostas e a de transcrição da redação deverão ser entregues ao fiscal da sala, juntamente com o caderno de questões.
  - 6.6.7. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) do certame.

- 6.6.8. O caderno de questões, por razões de segurança, não poderá ser levado pelo(a) candidato(a). O caderno será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.unifan.net.br>, no primeiro dia subsequente à aplicação da prova e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recurso contra o gabarito preliminar.
- 6.6.9. Todos os candidatos poderão ser submetidos à fotografia/filmagem, identificação de impressão digital e/ou coleta de outros dados biométricos, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.
- 6.7. Será excluído do Edital 002/2026 o(a) candidato(a) que, além das hipóteses previstas neste Edital:
- 6.7.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas ou não comparecer às provas, independentemente do motivo alegado;
  - 6.7.2. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
  - 6.7.3. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - 6.7.4. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);
  - 6.7.5. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
  - 6.7.6. não devolver integralmente o material solicitado;
  - 6.7.7. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## **7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS**

- 7.1. Candidatos com necessidades especiais, permanentes ou temporárias, que necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão enviar, pore-mail no endereço [vestibular@unifan.net.br](mailto:vestibular@unifan.net.br), requerimento assinado, até o último dia de pagamento da taxa de inscrição, declarando o tipo de condição especial necessária acompanhado de laudo médico, digitalizado, emitido por especialista da área.
- 7.2. O não encaminhamento da documentação referida no subitem 7.1 isenta o Centro Universitário Nobre - UNIFAN de providenciar as condições especiais para que este realize as provas.
- 7.3. No caso de candidata lactante não será necessário envio de laudo médico. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guardada criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.
- 7.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

- 7.5. O deferimento das condições especiais será notificado ao interessado por meio de mensagem eletrônica dirigida ao e-mail informado na ficha de inscrição.
- 7.6. Os candidatos que obtiverem deferimento de sua solicitação de condições especiais para realização da prova participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO**

- 8.1. **MODALIDADE ENEM:** Para ser considerado habilitado no Edital 002/2026 o(a) candidato(a) deve apresentar pontuação igual ou maior que 650 (seiscentos e cinquenta) na redação e em todas as competências do ENEM.
- 8.2. **MODALIDADE PROVA PRESENCIAL:** Será considerado habilitado no Edital 002/2026 o(a) candidato(a) que obtiver cumulativamente:
  - 8.2.1. pontuação igual ou superior a 40,0 (quarenta) pontos na soma dos pontos da prova objetiva;
  - 8.2.2. pontuação igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos na redação.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 9.1. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o(a) candidato(a) que:
  - 9.1.1. obtiver maior pontuação na redação;
  - 9.1.2. obtiver maior pontuação nas provas de Ciências da Natureza (Química e Biologia);
  - 9.1.3. obtiver maior pontuação nas provas de Linguagens (Língua Portuguesa e Língua Inglesa);
  - 9.1.4. obtiver maior pontuação na prova de Matemática;
  - 9.1.5. obtiver maior pontuação nas provas de Ciências Humanas (História e Geografia).

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 10.1. Os candidatos aprovados serão classificados, para cada modalidade de ingresso, em ordem decrescente da nota final, calculada até a segunda casa decimal.
- 10.2. **MODALIDADE ENEM:** Para efeitos de classificação final, a nota final dos candidatos aprovados na modalidade ENEM será a média das notas obtidas no referido exame (competências + redação).
- 10.3. **MODALIDADE PROVA PRESENCIAL:** Para efeitos de classificação final, a nota final dos candidatos aprovados na modalidade prova presencial será a média dos pontos obtidos na prova objetiva e pontos obtidos na redação.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa na prova objetiva. Tal recurso deverá ser interposto até as 18h (dezoito horas) do primeiro dia útil subsequente à data de aplicação das provas (dia 02/11/2026).
- 11.2. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
- 11.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.4. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar requerimento com argumentação lógica e consistente para o endereço de e-mail [vestibular@unifan.net.br](mailto:vestibular@unifan.net.br).
- 11.5. Os recursos apresentados serão julgados em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico <http://www.unifan.net.br>.
- 11.6. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.
- 11.7. Além das decorrências de eventuais deferimentos de recursos, não haverá revisão de provas nem recontagem dos pontos, a qualquer título.

## **12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 12.1. O Resultado do Edital 002/2026 está previsto para as 18h do dia 02/11/2026.
- 12.2. As relações, após recursos, dos candidatos classificados e dos classificáveis em lista de espera serão disponibilizadas no site <http://www.unifan.net.br>.

## **13. DA MATRÍCULA**

- 13.1. A matrícula dos candidatos classificados no Edital 002/2026 será realizada na sede do Centro Universitário Nobre - UNIFAN, localizada na Av. Maria Quitéria, nº 2116, CEP 44001-008, Feira de Santana – Bahia, no período de 02/11/2026 a 13/11/2026.
- 13.2. A eventual convocação para a matrícula dos candidatos classificáveis em lista de espera será realizada por meio de lista complementar publicada no site <http://www.unifan.net.br> e por comunicado enviado para o endereço de correio eletrônico fornecido no ato da inscrição.
- 13.3. No ato da matrícula, os candidatos classificados, ou seus representantes, terão que apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados.

| QUADRO 3 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA |      |
|-------------------------------------------------|------|
| SEQ.                                            | TIPO |

|           |                                                                                                             |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>  | Documento de Identificação (RG)                                                                             |
| <b>2</b>  | CPF                                                                                                         |
| <b>3</b>  | Título de Eleitor (Para maiores de 18 anos)                                                                 |
| <b>4</b>  | Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos)      |
| <b>5</b>  | Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação |
| <b>6</b>  | Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente                                                   |
| <b>7</b>  | Comprovante de endereço                                                                                     |
| <b>8</b>  | 01 (uma) fotografia 3x4, colorida, recente e de frente                                                      |
| <b>9</b>  | Certidão de nascimento ou casamento                                                                         |
| <b>10</b> | Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade                                              |

- 13.4. A matrícula não será realizada sem a apresentação de todos os documentos originais exigidos.
- 13.5. Os candidatos que não comparecerem na data estabelecida para a matrícula, ou que não apresentarem a documentação exigida no Quadro 3, serão considerados DESISTENTES. As vagas decorrentes serão preenchidas em convocações posteriores (chamadas complementares) dirigidas aos candidatos classificáveis em lista de espera.
- 13.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.
- 13.7. Na ocasião da matrícula o(a) candidato(a) maior de idade, ou o responsável legal pelo(a) candidato(a) que ainda não atingiu a maioridade, preencherá e assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 13.8. Ressalta-se que a forma de ingresso no curso de medicina da Instituição de se dá por meio de Enem, Vestibular ou Matrícula Especial (transferência, quando disponível), não sendo o FIES uma modalidade de ingresso, mas sim uma forma de custeio das mensalidades escolares, que possui regimento e editais próprios, totalmente independente e cujo a quantidade de vagas ficam disponíveis dentro do próprio site do programa governamental de incentivo à educação: <https://fiesselecaoaluno.mec.gov.br/vagas>.

#### **14. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS**

- 14.1. Caso ocorra número insuficiente de candidatos classificados em alguma das modalidades, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para a outra modalidade prevista neste Edital.
- 14.2. Persistindo a existência de vagas remanescentes o Centro Universitário Nobre - UNIFAN poderá realizar processo contínuo de seleção, ficando os(as) candidatos(as) sujeitos aos calendários próprios de convocação do Vestibular ou de editais suplementares.
- 14.3. Persistindo a existência de vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por candidatos(as) concluintes do Ensino Médio, a quem será conferida nova classificação baseada no desempenho obtido no ENEM, e por portadores(as) de Diploma de Curso Superior, a quem será conferida nova classificação baseada na análise de seu Histórico Escolar do Ensino Superior. O Centro Universitário Nobre - UNIFAN também poderá realizar novo processo seletivo, presencial ou on-line, para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Edital 002/2026, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.
- 15.2. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 15.3. Centro Universitário Nobre - UNIFAN divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de editais complementares ou suplementares, veiculados nos meios de comunicação local e no site: <http://www.unifan.net.br>.
- 15.4. O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao Edital 002/2026 é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 15.5. O Centro Universitário Nobre - UNIFAN se reserva o direito de não iniciar a turma que não atinja o total das vagas oferecidas, ou no caso de algum impedimento legal que impossibilite o funcionamento do curso. Caso isso ocorra, o candidato poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição.
- 15.6. O Centro Universitário Nobre - UNIFAN participa dos Programas MEC – FIES e PROUNI.
- 15.7. O(A) candidato(a) ingressante por meio do Processo Seletivo 2027.1, independentemente da modalidade de ingresso, estará ciente de que, independentemente do eventual número de disciplinas dispensadas por aproveitamento de estudos, não fará jus à solicitação de descontos ou de proporcionalidade nas mensalidades.
- 15.8. É disponibilizado aos alunos dos diferentes cursos de graduação do Centro Universitário Nobre - UNIFAN o acesso à Biblioteca Virtual para atendimento às

bibliografias básicas e complementares a serem utilizadas no decorrer do curso.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ouvido o Conselho Deliberativo Superior – CONSU.

15.10. O Centro Universitário Nobre - UNIFAN preza pelos padrões de qualidade de excelência estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e reforça que todo o processo seletivo é desenvolvido de acordo com o perfil de excelência da formação médica e o atendimento da demanda social em saúde do município e região.

Feira de Santana – BA, 31 de agosto de 2026.

**Jodilton Oliveira Souza**  
Reitor

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Língua Falada e Língua Escrita.
  - 1.1. Norma ortográfica.
  - 1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
  - 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe.
  - 2.1. Classes de palavras.
  - 2.2. Processos de derivação.
  - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
  - 2.4. Concordância nominal e verbal.
  - 2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos Sintático-Semânticos.
  - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
  - 3.2. Coordenação e subordinação.
  - 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto.
  - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
  - 4.2. Argumentação.
  - 4.3. Relação entre textos.
  - 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
  - 4.5. Dissertação.
  - 4.6. Narração.
  - 4.7. Descrição.
5. Literatura Portuguesa
  - 5.1. Trovadorismo
  - 5.2. Humanismo
  - 5.3. Classicismo
  - 5.4. Barroco
  - 5.5. Arcadismo
  - 5.6. Romantismo
  - 5.7. Realismo/Naturalismo
  - 5.8. Parnasianismo
  - 5.9. Simbolismo
  - 5.10. Modernismo
  - 5.11. Pós-Modernismo
6. Literatura Brasileira
  - 6.1. “Literatura” de informação/ “Literatura” dos jesuítas
  - 6.2. Barroco
  - 6.3. Arcadismo
  - 6.4. Romantismo
  - 6.5. Realismo/Naturalismo
  - 6.6. Parnasianismo
  - 6.7. Simbolismo
  - 6.8. Pré-modernismo

6.9. Modernismo

6.10. Pós-modernismo

## **LÍNGUA INGLESA**

A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários, etc.). O(a) candidato(a) será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as ideias do texto, estabelecendo relações de sentido. Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados elementos linguísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais e/ou específicos possibilitados pelos textos.

## **MATEMÁTICA**

1. Conjuntos Numéricos.
  - 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
  - 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
  - 1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.
  - 1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.
2. Polinômios.
  - 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma  $x-a$ .
3. Equações Algébricas.
  - 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema fundamental da Álgebra.
  - 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.
4. Análise Combinatória.
  - 4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
  - 4.2. Binômio de Newton.
5. Probabilidade.
  - 5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
  - 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.
  - 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
  - 6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.
  - 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
  - 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.
7. Geometria Analítica.
  - 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
  - 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas.

Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.

- 7.3. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
8. Funções.
  - 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
  - 8.2. Função linear e função quadrática.
  - 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
  - 8.4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
9. Trigonometria.
  - 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
  - 9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores  $\pi/6$ ,  $\pi/4$ ,  $\pi/3$ , em gráficos.
  - 9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
  - 9.4. Equações e inequações trigonométricas.
  - 9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.
10. Geometria Plana.
  - 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
  - 10.2. Congruência de figuras planas.
  - 10.3. Semelhança de triângulos.
  - 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
  - 10.5. Área de polígonos, círculos, coroa e sector circular.
11. Geometria Espacial.
  - 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
  - 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
  - 11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
  - 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

## QUÍMICA

1. Transformações Químicas.
  - 1.1. Evidências e transformações químicas.
    - 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
  - 1.2. Interpretando as transformações químicas.
    - 1.2.1. Gases: propriedades físicas: lei dos gases, Equação de Clapeyron; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; Teoria cinética dos gases.
    - 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton.
    - 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr.
    - 1.2.4. Átomos e sua estrutura.
    - 1.2.5. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.
    - 1.2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: propriedades periódicas.
    - 1.2.7. Reações químicas.
  - 1.3. Representando as transformações químicas.
    - 1.3.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula

molecular.

1.3.2. Equações químicas e balanceamento.

1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.

2. Uso de Materiais.

2.1. Propriedades da matéria.

2.1.1. Gerais e específicas.

2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado.

2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separação.

2.1.4. Substâncias químicas: classificação.

2.2. Substâncias metálicas.

2.2.1. Metais: características gerais.

2.2.2. Estudo de alguns metais: ferro, cobre, alumínio(ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).

2.2.3. Ligas metálicas.

2.2.4. Ligação metálica.

2.3. Substâncias iônicas.

2.3.1. Compostos iônicos: características gerais.

2.3.2. Estudo das principais substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).

2.3.3. Ligação iônica.

2.4. Substâncias moleculares.

2.4.1. Características gerais.

2.4.2. Estudo das principais substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub> (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).

2.4.3. Ligações covalentes.

2.4.4. Polaridade das ligações.

2.4.5. Forças intermoleculares.

2.4.6. Substâncias químicas: seus aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais.

3. Água na Natureza.

3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.

3.2. Interação da água com outras substâncias.

3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/L, mol/L).

3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.

3.3. Estado coloidal.

3.3.1. Tipos e propriedades coloidais.

3.3.2. Coloides e a vida.

3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos.

3.4.1. Ácidos e bases.

3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

3.4.3. Óxidos: propriedades e classificação.

3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio.

- 3.5. Água potável e poluição da água.
- 4. Transformações Químicas: Um Processo Dinâmico.
  - 4.1. Transformações químicas e velocidade.
    - 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas.
    - 4.1.2. Energia de ativação.
    - 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
  - 4.2. Transformação química e equilíbrio.
    - 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
    - 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
    - 4.2.3. Constante de equilíbrio.
    - 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH.
    - 4.2.5. Solubilidade dos sais e hidrólise.
    - 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
    - 4.2.7. Princípio de Le Chatelier.
  - 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- 5. Transformações Químicas e Energia.
  - 5.1. Transformações químicas e energia calorífica.
    - 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
    - 5.1.2. Entalpia.
    - 5.1.3. Equações termoquímicas.
    - 5.1.4. Lei de Hess.
    - 5.1.5. Tipos de entalpia de reação.
  - 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
    - 5.2.1. Reação de oxirredução.
    - 5.2.2. Potenciais-padrão de redução.
    - 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
    - 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
    - 5.2.5. Leis de Faraday.
  - 5.3. Transformações nucleares.
    - 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade.
    - 5.3.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
    - 5.3.3. Desintegração radioativa e radioisótopos.
  - 5.4. Energias químicas no cotidiano.
- 6. Estudo dos Compostos de Carbono.
  - 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
    - 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria.
  - 6.2. Principais funções orgânicas.
    - 6.2.1. Radicais funcionais.
  - 6.3. Hidrocarbonetos.
    - 6.3.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
    - 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
    - 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados.
  - 6.4. Compostos orgânicos oxigenados.
    - 6.4.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
    - 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formol, acetona, ácido acético, fenol.
  - 6.4.3. Fermentação.

- 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha.
- 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados.
  - 6.5.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
  - 6.5.2. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos.
- 6.6. Macromoléculas naturais e sintéticas.
  - 6.6.1. Noção de polímeros.
  - 6.6.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.
  - 6.6.3. Borracha natural e sintética.
  - 6.6.4. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon.
  - 6.6.5. Glicerídeos: óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.
  - 6.6.6. Proteínas e enzimas.
- 6.7. Compostos orgânicos no cotidiano.

## **BIOLOGIA**

- 1. Biologia Celular.
  - 1.1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que constituem os seres vivos: proteínas; açúcares; lipídios; ácidos nucleicos; vitaminas; água e nutrientes minerais essenciais.
  - 1.2. Estrutura, função e variedade celular.
    - 1.2.1. Estrutura celular básica e interação entre os componentes celulares.
    - 1.2.2. Células procariotas e eucariotas.
    - 1.2.3. Fisiologia celular: troca com o meio (difusão, osmose, transporte ativo, fagocitose e pinocitose); processo de obtenção e transformação de energia (fotossíntese, fermentação e respiração); movimento celular (cílios, flagelos e microfilamentos); divisão celular.
    - 1.2.4. Diferenciação celular.
- 2. Diversidade dos Seres Vivos.
  - 2.1. Alguns sistemas de classificação: os princípios de classificação e nomenclatura de Lineu; critérios modernos de classificação biológica.
    - 2.1.1. Caracterização geral dos vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais.
    - 2.1.2. As grandes linhas de evolução: possíveis relações evolutivas entre os grandes reinos.
  - 2.2. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários: características gerais.
    - 2.2.1. Doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários: patogenia, etiologia, transmissão e prevenção.
    - 2.2.2. Fungos e algas: papel ecológico (teias alimentares) e importância na produção de alimentos.
  - 2.3. A Biologia das plantas.
    - 2.3.1. Origem das plantas e colonização do ambiente terrestre.
    - 2.3.2. Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
    - 2.3.3. A adaptação das angiospermas: morfologia externa e interna e fisiologia vegetal.
    - 2.3.4. Relação estrutura-função em plantas: crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte.
  - 2.4. A Biologia dos animais.
    - 2.4.1. Os animais invertebrados: características gerais; comparação

da organização corporal entre os diversos grupos; aspectos básicos de reprodução; local onde vivem; diversidade e importância ecológica e econômica.

- 2.4.2. Doenças causadas por invertebrados parasitas (teníase, esquistossomose, ascaridíase e ancilostomíase), ciclo de vida e prevenção.
  - 2.4.3. Colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados: características gerais; aspectos da morfologia, fisiologia e ecologia relacionados entre si; local onde vivem peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.
  - 2.4.4. Comparação dos vertebrados em relação à reprodução, embriologia, crescimento, revestimento, sustentação e movimentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino.
  - 2.4.5. Relação estrutura-função no homem: digestão, circulação e respiração; controle do meio interno; integração, comunicação e movimentação; reprodução e desenvolvimento.
  - 2.4.6. Sexualidade humana, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.
3. Hereditariedade e Evolução.
- 3.1. As concepções da hereditariedade.
    - 3.1.1. Ideias pré-mendelianas sobre a herança.
    - 3.1.2. Mendelismo: 1ª e 2ª leis; alelos múltiplos; grupos sanguíneos (sistema ABO e MN, fator Rh); interação gênica; herança quantitativa.
    - 3.1.3. Teoria cromossômica da herança. Meiose e sua relação com os princípios mendelianos.
    - 3.1.4. Ligação gênica e permutação.
    - 3.1.5. Citogenética humana.
    - 3.1.6. A determinação do sexo: influências genéticas, cromossômicas e hormonais.
  - 3.2. Bases moleculares da hereditariedade.
    - 3.2.1. DNA e RNA como material genético.
    - 3.2.2. O modelo da dupla-hélice.
    - 3.2.3. Código genético e síntese de proteínas.
    - 3.2.4. O conceito de mutação gênica.
  - 3.3. Evolução biológica.
    - 3.3.1. Aspectos históricos: lamarquismo, darwinismo e neodarwinismo.
    - 3.3.2. Teoria sintética da evolução.
    - 3.3.3. Genética de populações.
    - 3.3.4. Conceitos de população, raça e subespécie.
    - 3.3.5. Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
4. Seres Vivos, Ambientes e suas Interações.
- 4.1. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas.
    - 4.1.1. Níveis tróficos, cadeias e teias alimentares.
    - 4.1.2. Pirâmides de energia e de biomassa.
    - 4.1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
  - 4.2. Dinâmica das comunidades biológicas.
    - 4.2.1. População e comunidade - aspectos conceituais.
    - 4.2.2. Densidade de populações.

- 4.2.3. Equilíbrio dinâmico das populações.
- 4.2.4. Relações entre os seres vivos intra e interespecíficas.
- 4.2.5. Habitat e nicho ecológico – aspectos conceituais.
- 4.2.6. Sucessão ecológica.
- 4.3. O homem como parte da biosfera.
  - 4.3.1. O crescimento da população humana.
  - 4.3.2. A utilização dos recursos naturais.
  - 4.3.3. Alterações nos ecossistemas: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; o problema do lixo; extinção de espécies.
- 4.4. Saúde, higiene e saneamento.
  - 4.4.1. O processo saúde-doença – determinantes sociais.
  - 4.4.2. Endemias e epidemias – aspectos conceituais.
  - 4.4.3. Aspectos epidemiológicos, ambientais, econômicos e sanitários.
  - 4.4.4. Medidas de controle.

## **GEOGRAFIA**

- 1. Introdução ao estudo da Cartografia.
  - 1.1 A evolução da cartografia,
  - 1.2 a orientação na superfície terrestre e as coordenadas geográficas.
  - 1.3 A representação cartográfica
    - 1.3.1 mapa,
    - 1.3.2 escala,
    - 1.3.3 imagens de satélite,
    - 1.3.4 fotografias aéreas.
  - 1.4 Fuso horário.
  - 1.5 Curvas de nível.
- 2. Meio ambiente físico.
  - 2.1 A dinâmica dos processos naturais:
    - 2.1.1 A estrutura geológica da Terra,
    - 2.1.2 evolução e formas de relevo.
  - 2.2 As características e relações entre tipos de clima, vegetação, hidrografia (águas superficiais e subterrâneas), solo e relevo.
  - 2.3 As águas oceânicas e continentais, sua importância econômica, estratégia e geopolítica.
  - 2.4 Os recursos minerais e energéticos.
  - 2.5 Conservação e utilização de recursos naturais.
  - 2.6 Desenvolvimento e meio ambiente.
- 3. População
  - 3.1 Estrutura,
  - 3.2 crescimento,
  - 3.3 distribuição no Brasil e no mundo.
  - 3.4 A mobilidade populacional no Brasil e no mundo(migrações internas e externas).
  - 3.5 Organização do espaço mundial:
    - 3.5.1 Nação e Estado: questão cultural e política, o lugar e o território no espaço globalizado.
  - 3.6 Conceito geográficos (Espaço, território, região, lugar, redes, paisagem).
- 4. O cenário mundial no século XX
  - 4.1 Primeira Guerra Mundial,
  - 4.2 Crise de 1929,

- 4.3 período entre guerras,
- 4.4 Segunda Guerra e novas partilhas do mundo (novas territorialidades).
- 4.5 A Guerra Fria e seus desdobramentos no espaço mundial (as ditaduras no mundo e na América Latina).
- 4.6 O fim da ordem bipolar e o novo arranjo geopolítico mundial.
- 4.7 A globalização e a formação da economia no mundo.
- 4.8 Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente.
- 4.9 Os principais focos de tensão no mundo contemporâneo.
- 4.10 A Geopolítica no alvorecer do século XXI,
- 4.11 Geopolíticas da natureza, dos recursos estratégicos, dos alimentos.
- 5. Brasil
  - 5.1 Espaço natural brasileiro (dinâmica e processos da natureza, domínios morfoclimáticos).
  - 5.2 Processo de produção do espaço brasileiro, espaços rural e urbano (questão agrária/agrícola e urbana na atualidade).
  - 5.3 Produção e consumo de recursos minerais e energéticos.
  - 5.4 Desenvolvimento e preservação ambiental no Brasil.
  - 5.5 A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil.
  - 5.6 As regiões brasileiras e os impactos ambientais derivados dos processos produtivos e da ocupação humana do espaço.

## HISTÓRIA

- 1. História da América: A Revolução Cubana. A Revolução Mexicana. América Atual. Colonização espanhola, Colonização Inglesa. Construção do Estado Norte-americano: A Independência das Treze Colônias; Crise de 1929. Estados Nacionais Latinos. Estados Unidos Pós Segunda Guerra Mundial. Estados Unidos no Século XIX. Expansão Marítima e Comercial Europeia. Independência da América Latina. Populismo na América. Regimes Militares e Transição Democrática. Revoluções na América Latina – Chile e Nicarágua. História do Brasil. O império marítimo português.
- 2. Brasil: descoberta, conquista ou invenção. A dinâmica das sociedades indígenas da América portuguesa. Administração colonial e a expansão territorial: capitanias hereditárias e governo geral. A estrutura dos engenhos de açúcar e o poder político-econômico dos senhores. A montagem do Sistema Colonial no Brasil. A conquista do sertão e a expansão das fronteiras. A ocupação holandesa no Nordeste. O escravo africano: formas de resistência. As sociedades surgidas com a mineração e o comércio interno. As reformas de Pombal e a extinção da Companhia de Jesus.
- 3. A Independência do Brasil: as elites coloniais e os interesses da realeza. A Confederação do Equador e os movimentos de contestação a D. Pedro I. A Crise da Primeira República (os Anos 20). A Assembleia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824. A ordem regencial. O império do café e a transição para o trabalho livre. As intervenções brasileiras na região do Prata e a Guerra do Paraguai.
- 4. A implantação da república no Brasil: estrutura de poder na República Velha. A Era Vargas 1ª fase (1937 – 1945) e 2ª fase Governo provisório e Governo Constitucional. Juscelino Kubitschek e o nacional-desenvolvimentismo. O golpe político civil-militar de 1964. Regime Militar.
- 5. O processo de liberalização política no Brasil: de Geisel à Nova República. O Plano Cruzado e a Constituinte. De Collor a Itamar. A gestão Fernando Henrique Cardoso. O governo Lula. O governo Dilma. Historiografia, O valor da Memória. Cidadania e Democracia. A organização econômica das sociedades na atualidade. Estado e Democracia no Brasil. Brasil Contemporâneo.
- 6. As civilizações antigas: o Egito antigo, a Mesopotâmia, os Hebreus, os fenícios, os persas, a civilização grega, a civilização romana. O modo de produção escravista na Antiguidade, configurações político-culturais: cidade estado e mitologia. O mundo

- islâmico: origem, expansão e consolidação. Contribuições do mundo islâmico à sociedade europeia, as sociedades islâmicas na atualidade. O Império Bizantino.
7. O mundo Medieval: o feudalismo: política e cultura, os reinos romano-germânicos. Idade Média.
  8. A transição do feudalismo para o capitalismo, formação e desenvolvimento do Absolutismo. Crise do feudalismo europeu, Humanismo e Renascimento, as Reformas, o século XVII e as revoluções na Inglaterra.
  9. O Iluminismo, a Revolução Francesa e o Império Napoleônico, os processos de unificação dos estados alemão e italiano, a Revolução Industrial e as novas formas de organização do mundo do trabalho, os processos de independência das colônias espanholas e o caudilhismo.
  10. A Guerra de secessão dos Estados Unidos da América.
  11. Os movimentos sociais de contestação da ordem liberal burguesa: o movimento operário, o anarquismo, o socialismo e o comunismo. Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial. A revolução Russa de 1917. A crise econômica de 1929.
  12. Os regimes totalitários na Europa: nazismo, facismo, franquismo. A segunda Guerra Mundial e a reestruturação das fronteiras geopolíticas europeias.
  13. O período da Guerra Fria: EUA e URSS.
  14. O pós-segunda guerra mundial na América Latina: a revolução cubana, os governos militares e as relações do continente com os EUA. A derrota dos regimes socialistas de inspiração soviética. A nova ordem mundial.

## **REDAÇÃO**

Produção de um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio(a) candidato(a). Ele deverá demonstrar domínios dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.